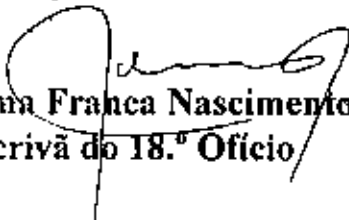


**TERMO DE REDUÇÃO DE INDICAÇÃO DE BENS EM
PENHORA**

PROCESSO N.º : 201610101464
NATUREZA : Cumprimento de Sentença
EXEQUENTE : Roy Bairstow e Denisa Newbold.
EXECUTADO : Marcos Mattos Engenharia Ltda.

Aos 14 (Catorze) dias do mês de fevereiro do ano de 2017, às 10:40 horas, de ordem MM. Juiz(a) de Direito, Gardênia Carmelo Prado, no dia 15/12/2016, procedi a lavratura do Termo de Redução de Penhora do bem indicado no dia 02/12/2016: **1) Domínio útil de terreno de marinha com acréscimos, situado na Av. Poeta Vinicius de Moraes, Bairro Atalaia, nesta Capital - Matrícula n.º 77.895 – Ficha 01 - Livro n.º 02 Registro Geral – datado 21/03/2014 – 2.ª Circunscrição Imobiliária - Cartório Imobiliário do 5.º Ofício Aminthas Garcez, conforme se depreende da petição carreada aos autos no dia 02/12/2016, do que para constar lavrei este termo.**

Aracaju, 14 de fevereiro de 2017.


Nelma Franca Nascimento.
Escrivã do 18.º Ofício